



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do art. 6º, e § 1º do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de gabinete para controlador de tráfego para ser instalado no semáforo da Avenida Santa Catarina com a Rua Leopoldo Leite, neste Município, por DISPENSA de licitação, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

A aquisição do serviço tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 75 É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Camboriú/SC tem sob sua jurisdição em locais específicos semáforos instalados, no qual atualmente mantém um padrão de uniformidade onde os semáforos possuem tecnologia de LED, semáforos veiculares principais possuem sistema de indicação regressivo de tempo e semáforos de pedestre informam tempo restante de travessia através de cronômetro numérico, considerando o efeito visual de prática repetitiva, este padrão tem promovido segurança na identidade e simetria nos pontos onde os semáforos estão instalados.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de entrega do material é de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

O objeto desta licitação se refere a produto comum.

A prorrogação do contrato será realizada desde que haja vantajosidade econômica para o Município.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a subcontratação total do objeto é vedada quando compromete a execução direta e a responsabilidade técnica do contratado. Neste caso, a contratação exige domínio técnico específico, não sendo viável a intermediação por terceiros.



V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: na Avenida Santa Catarina com a Rua Leopoldo Leite, no Município de Camboriú, dentro do horário de expediente da DEMUTRAN, das 12 às 18 horas.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

Prestar os serviços de acordo com as especificações deste termo.

Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços, garantindo seu perfeito desempenho.

Zelar pelo patrimônio Municipal, assumindo as responsabilidades pela sua integridade, bem como pelos eventuais danos causados por seus agentes.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Trânsito através do funcionário: **Jair Grings**.

O Gestor do Contrato é o Diretor de Trânsito: **DANIEL ANTONIO CHAGAS CESAR**.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias contados a partir da data da entrega do serviço, e da emissão Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite do Responsável pela Secretaria de Obras.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

COMPROVAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato social/Estatuto;
- Cartão CNPJ;

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Certidão negativa federal de débitos;
- Certidão negativa estadual de débitos;
- Certidão negativa municipal de débitos;
- CRF FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência e concordata;

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e tendo encontrado um grande número de publicações com objetos diferentes ao licitado, houve a consulta de preços também na internet, buscando diretamente em sites de empresas especializa referentes ao objeto a ser adquirido, sendo assim, a pesquisa de preços se apresentou da seguinte forma:

ITEM 1: FORNECIMENTO DE GABINETE PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO

1. EMPRESA: SSAT- SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA

PREÇO UNITÁRIO: **R\$ 1.850,00**

E-MAIL: ssat@ssat.srv.br

2. EMPRESA: SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA

PREÇO UNITÁRIO: **R\$ 2.390,00**

E-MAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

3. EMPRESA: ENERGYCITY LTDA

PREÇO UNITÁRIO: **R\$ 3.000,00**

E-MAIL: energyc@terra.com.br

Conforme demonstrado através da consulta de preços, o preço a ser contratado é de **R\$ 1.850,00** (hum mil, oitocentos e cinquenta reais), como menor valor de fornecimento do material, com a Empresa **SSAT-SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA**.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: **2.023**

Referência: **51**

Modalidade de Aplicação: **3.44.90.52.99**

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento: Gabinete fabricado em alumínio para controlador de tráfego	Unid.	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
	Total				R\$ 1.850,00

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA:

O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: na Avenida Santa Catarina com a Rua Leopoldo Leite, no Município de Camboriú, dentro do horário de expediente da DEMUTRAN, das 12 às 18 horas.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O produto semafórico fornecido pela empresa CONTRATADA deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses com relação a defeitos de componentes e peças. As avarias resultantes de distúrbios atmosféricos, tensão indevida, vandalismo e choques mecânicos no local onde será instalado são responsabilidades da CONTRATANTE.

XIV - DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “pratica corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “pratica fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “pratica colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.

Camboriú, 09 de Setembro de 2025

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Maria da Gloria Faquetti
Responsável pela elaboração do TR
Servidor Matr.: 1061-1

Jair Grings
Responsável pela cotação de Preços
Chefe de Divisão de Trânsito